



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/2025 -SEDESC ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2022-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Henrique Santos de Oliveira**, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, de conformidade com Decreto Municipal nº 22.967/2025, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar**, com sede na Av. Coração Eucarístico de Jesus, 300 - Bairro dos Finco - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 08.516.990/0001-27, neste ato representado pelo **Sr. (a) Oscar Warzeé Mattos**, portador da carteira de identidade R.G. [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB 38.881/2022-54, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 2.475.057,60** (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor total do Termo para **R\$ 9.732.825,60** (nove milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2026.

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 2.475.057,60 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 35.355.3.3.50.39.00.08.241.0022.2094-01 - RED 1966-7, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026			
Parcela 01	R\$ 206.254,80	Parcela 02	R\$ 206.254,80



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 03	R\$ 206.254,80	Parcela 04	R\$ 206.254,80
Parcela 05	R\$ 206.254,80	Parcela 06	R\$ 206.254,80
Parcela 07	R\$ 206.254,80	Parcela 08	R\$ 206.254,80
Parcela 09	R\$ 206.254,80	Parcela 10	R\$ 206.254,80
Parcela 11	R\$ 206.254,80	Parcela 12	R\$ 206.254,80

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 018/2022-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 22/12/2025 14:22:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente
gov.br OSCAR WARZEE MATTOS
Data: 17/12/2025 15:11:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSCAR WARZEE MATTOS
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: **gov.br** JOSE CARLOS TONON
CPF: Data: 17/12/2025 16:01:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: **gov.br** FRANCISCO PIZZO
CPF: Data: 06/01/2026 15:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>